



Estado do Rio de Janeiro

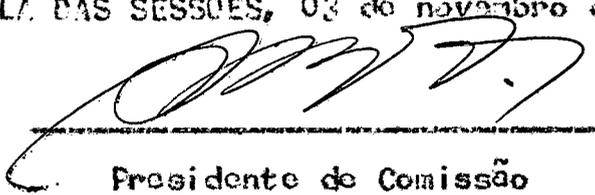
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 077/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de Lei nº 033/92, oriundo da Mensagem Executivo nº 024/92, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 1992.



Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

As circunstâncias da economia da Nação Brasileira assolada pela inflação e anomalias correlatas, do gastam toda e qualquer previsão orçamentária.

O Administrador da coisa pública por ser ver dade, é obrigado a solicitar a abertura de Créditos Adi cionais. Este é o quadro do Município de Cabo Frio cuja projeção de custos não reflete a realidade da síndrome inflacionária. Desta feita vem o Executivo Municipal so licitar autorização para suplementação explicitando as rubricas já corroídas.

A matéria afigura-se dentro dos parâmetros legais destacando-se o pagamento de pessoal e compromis os para com obras em desenvolvimento.

A urgência, assim sendo, é necessária.